

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59373 de 25/09/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: À candidata **TANIA GIORDANI LAUTERT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.414.199-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 016.326.349-37, prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 28/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme Edital de Convocação nº 129 de 13/09/2017, publicado no dia 16/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro